



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 254, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998,

**“DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal
de Educação, para expedir Portarias e demais Atos inerentes as eleições para
Diretores das Unidades Escolares Municipais e Municipalizadas, sob nossa
jurisdição, em consonância com o disposto na Lei nº 69/98.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de novembro de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito